

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Autos nº 13424-27.2023.8.16.0182

Ação de INDENIZAÇÃO P/ DANO MATERIAL

Requerente: MARIA HELENA MACHADO GINTEREN

Requerido: KEVIN HENRIQUE BUENO

Aos 05.06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil VINTE E QUATRO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, junto à R. JUSSARA, 3905 - Sítio CEREA, onde, em diligência, eu Oficial de justiça, me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado expedido, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª JUIZADO CÍVEL DE CURITIBA, e após as formalidades legais, procedi: A PENHORA DO BEM ABaixo

DESCRITO: UMA PENTEADEIRA COM UMA CADEIRA EM MADEIRA MATEIRA (EMBOVIA), CADEIRA MATEIRA COM ESTADADO, COM DETALHES EM ENXILHO, COM ESPELHO, COM 2 QUARTAS, SENDO QUE O MÓVEL É ANTIQO, SENDO UM RESTAURO, NA COR ROSA APPELL, SENDO QUE O ESPELHO É MÓVEL

Feito PENHORA, procedi DEPOSITO deste bem, em mãos SR KEVIN HENRIQUE BUENO, o qual aceitou 0

CHAMO DE PIEL DEPOSITARIO, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do Feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Kevin Henrique Bueno

[Assinatura]
Oficial de Justiça